## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP



CNPJ: 46.223.749/0001-07 www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 8.637/2025

"Dispõe sobre o fracionamento de FÉRIAS à servidor que especifica".

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA,** Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1° - Fracionar o período das férias em gozo de 18/12 a 22/12/2025, do Sr. JULIANO GABRIEL VENTURELLI, portador da cédula de identidade RG 33.563.592-1 e CPF 322.648.008-10, servidor municipal, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, 05 (cinco) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 (2° Período).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 25 de novembro de 2025.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO